

EDUCAÇÃO

TERCEIRA EDIÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE (2019)

O QUE O TCU FISCALIZOU?

A fiscalização deu continuidade ao acompanhamento anual do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), com o objetivo específico de avaliar a atuação do Ministério da Educação (MEC) no que tange à coordenação de estratégias que promovam a cooperação federativa em prol do atingimento das metas do Plano, com foco em aspectos de caráter operacional.

Para tanto, foram elaboradas três questões voltadas para avaliar: a existência de mecanismos de coordenação, articulação e colaboração interfederativa para atuação conjunta do MEC e das secretarias estaduais e municipais de educação; os aspectos do Plano de Ações Articuladas (PAR) como instrumento de planejamento e de gestão da política educacional pelos entes; os processos de trabalho do MEC, para monitorar e avaliar as metas do Plano, com o fim de subsidiar e propor políticas públicas educacionais condizentes.

O período de realização da fiscalização compreendeu de julho de 2019 a março de 2020.

Para a execução do trabalho, houve expedição de ofícios de requisição ao MEC, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), aos gestores estaduais de educação, ao Conselho Nacional de Educação (CNE), ao Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e a quatro consórcios públicos interestaduais.

Ademais, houve consulta à base de dados do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec/MEC), módulo PAR; reunião com

gestores; entrevistas com especialistas; participação no II Seminário Colabora Educação, realizado em Brasília, de 4 a 6/9/2019; pesquisa bibliográfica; visita exploratória a seis municípios da Bahia e de São Paulo, para conhecer a atuação de Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADE); aplicação de questionários online, com uso do LimeSurvey; realização de painel de referência da matriz de achados com participação de diversos atores educacionais, além de representantes da SecexEducação e do gabinete do ministro relator.

O QUE O TCU ENCONTROU?

O acompanhamento concluiu que o MEC detém baixo nível de governança, e isso representa importante obstáculo à implementação de ações estratégicas de âmbito nacional que visam à promoção do regime de colaboração na execução de políticas educacionais.

Constatou-se, ademais, que as ações colaborativas entre os entes federados são incipientes na área educacional e que o Plano de Ações Articuladas (PAR) se caracteriza, essencialmente, como mais um instrumento de transferência de verbas federais aos entes subnacionais e não como instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional conforme originalmente idealizado.

Antes do encerramento do presente trabalho, a Organização Mundial da Saúde declarou a pandemia de covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Os efeitos decorrentes dessa enfermidade representam um desafio, sem precedentes, para o setor educacional brasileiro e impacta diretamente o alcance das metas do PNE.

Dessa forma, este acompanhamento também identificou riscos decorrentes da pandemia de covid-19 à política pública educacional, bem como teceu breve análise às medidas adotadas pelo MEC até o final de março de 2020, em relação aos impactos do coronavírus na educação.

QUAL É A PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO?

O TCU decidiu, por intermédio do Acórdão 1.048/2020-Plenário, determinar ao MEC a adoção de medidas para a reativação da Instância Permanente de Negociação e Cooperação Interfederativa, instituída pela Portaria-MEC 1.716/2019; a elaboração de metodologia para monitoramento contínuo e avaliações periódicas da execução do PNE 2014-2024, em conjunto com os demais entes; a aprovação do regimento interno do Comitê Estratégico do PAR. O referido acórdão determinou também ao FNDE o estabelecimento de resolução, a fim de definir regras e parâmetros para a prorrogação do prazo de vigência dos termos de compromisso do PAR, a implementação e a disponibilização de relatório no Simec/PAR, com o histórico de reprogramação do prazo de vigência dos termos de compromisso, no âmbito do PAR 4, com diversos campos para auxiliar a tomada de decisão por parte dos gestores.

Ademais, houve recomendações ao MEC para: a adoção de medidas para aprimorar a coordenação interfederativa em prol do cumprimento das metas do PNE, no que tange à Instância Permanente de Negociação Interfederativa e aos instrumentos de cooperação interfederativa, a exemplo dos ADE e dos consórcios públicos; o estabelecimento de processo de planejamento estratégico alinhado com o PNE; a elaboração de política de gestão de riscos para o PNE 2014-2024, considerando os possíveis impactos causados pela pandemia de covid-19 no setor educacional. Houve recomendações ao MEC, ao FNDE, ao Comitê Deliberativo de Compras Nacional do FNDE e ao Comitê Gestor do PAR para o aprimoramento da gestão operacional, do arcabouço normativo e das funcionalidades do módulo PAR do Simec.

QUAIS SÃO OS PRÓXIMOS PASSOS?

O monitoramento do Acórdão mencionado foi registrado no Acórdão 629/2022-TU-Plenário, relator ministro Augusto Nardes. No âmbito do monitoramento, considerou-se que as determinações ao MEC voltadas à instância permanente e à elaboração do Regimento Interno do Comitê Estratégico do PAR estavam cumpridas, enquanto as demais, direcionadas ao MEC e ao FNDE, encontravam-se em cumprimento. Verificou-se que uma parte das recomendações foi implementada, enquanto a maioria delas se encontrava em implementação.

A decisão encerrou o ciclo de monitoramento do Acórdão 1.048/2020-TCU, sem prejuízo de que a Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto realize, nos futuros trabalhos de acompanhamento do PNE, a revisão de assuntos tratados na fiscalização cujas deliberações ainda contavam com ações em curso ou necessárias para o seu integral cumprimento ou implementação.

DADOS DA DELIBERAÇÃO

Acórdão: 1.048/2020 - TCU - Plenário

Data da sessão: 29/4/2020

Relator: Ministro Augusto Nardes

TC: 022.260/2019-6

Unidade Técnica Responsável: AudEducação